



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OBJETO

Registro de Preços para a aquisição de peças de reposição, componentes, acessórios e insumos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos motorizados utilizados pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Ação Urbana do Município de Chapadão do Céu – GO.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Ação Urbana possui entre suas atribuições a execução dos serviços de limpeza urbana, conservação de áreas públicas, roçagem de vias urbanas e rurais, manutenção de praças e jardins, poda de árvores, limpeza de canteiros, manutenção de espaços públicos e demais atividades essenciais voltadas à conservação da infraestrutura urbana do Município.

Para a execução dessas atividades, a Secretaria utiliza diariamente equipamentos motorizados que operam em regime contínuo de trabalho, submetidos a condições severas de uso, exposição constante à poeira, resíduos vegetais, umidade, vibração mecânica e longas jornadas operacionais.

Atualmente, a frota operacional da Secretaria é composta por 20 (vinte) roçadeiras STIHL, sendo 10 (dez) unidades FS 220, 05 (cinco) unidades FS 280 e 05 (cinco) unidades FS 290; 07 (sete) motopodas STIHL KA 120 R; 05 (cinco) motosserras STIHL, sendo 03 (três) unidades MS 170, 01 (uma) unidade MS 210 e 01 (uma) unidade MS 382; 14 (quatorze) sopradores STIHL, sendo 06 (seis) unidades BR 420, 01 (uma) unidade BR 450, 05 (cinco) unidades BG 86 C e 02 (duas) unidades BR 800; além de 01 (um) soprador Branco BSA 470.

Os equipamentos descritos integram o patrimônio público municipal e constituem ferramentas indispensáveis para a execução das atividades operacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Ação Urbana, sendo sua adequada conservação fundamental para a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população.

A frota totaliza aproximadamente 48 equipamentos motorizados utilizados diariamente pelas equipes operacionais da Secretaria, em jornadas médias de aproximadamente 08 (oito) horas diárias.

Além do desgaste natural decorrente da utilização contínua, a Secretaria possui atualmente significativo número de equipamentos necessitando manutenção corretiva, estimando-se que aproximadamente 40 máquinas demandem substituição de peças e componentes durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

Historicamente, as necessidades de manutenção foram atendidas por meio de aquisições pontuais e contratações emergenciais, realizadas à medida que surgiam falhas mecânicas, não havendo contratação estruturada destinada exclusivamente ao fornecimento contínuo de peças e componentes para atendimento das demandas preventivas e corretivas da frota.

Tal realidade dificulta o planejamento das manutenções, aumenta o tempo de paralisação dos equipamentos e compromete a continuidade dos serviços públicos executados pela Secretaria.



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

A indisponibilidade dos equipamentos pode ocasionar atrasos nos serviços de limpeza urbana, crescimento excessivo da vegetação em áreas públicas, comprometimento da manutenção de praças e jardins, prejuízos à conservação dos espaços públicos e redução da capacidade operacional das equipes de campo.

Diante desse cenário, torna-se necessária a realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços destinada à aquisição de peças, componentes e insumos necessários à recuperação dos equipamentos atualmente inoperantes e à manutenção preventiva e corretiva da frota operacional durante os próximos 12 (doze) meses.

II – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Chapadão do Céu – GO, vinculada às ações de aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção e conservação dos equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Ação Urbana.

A contratação apresenta compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, estando alinhada ao planejamento institucional da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Ação Urbana.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá contemplar o fornecimento de peças de reposição, componentes, acessórios e insumos compatíveis com os equipamentos pertencentes à frota municipal.

Os materiais fornecidos deverão apresentar qualidade compatível com os padrões exigidos pelos fabricantes dos equipamentos, garantindo desempenho, durabilidade, segurança e pleno funcionamento das máquinas.

As referências a marcas, modelos e códigos constantes do Termo de Referência decorrem exclusivamente da necessidade de compatibilidade técnica com os equipamentos pertencentes ao patrimônio público municipal, admitindo-se produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que comprovadamente compatíveis.

Os fornecedores deverão atender integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Edital.

As entregas deverão ocorrer de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa identificada.

Inicialmente, foi considerada a aquisição de peças por demanda específica, mediante procedimentos individuais sempre que surgissem necessidades de manutenção. Contudo, verificou-se que tal alternativa gera aumento da burocracia administrativa, demora na recuperação dos equipamentos,



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

risco de descontinuidade dos serviços públicos e dificuldade no planejamento das manutenções preventivas e corretivas.

Também foi avaliada a possibilidade de contratação de empresa responsável pelo fornecimento de peças e execução integral das manutenções. Entretanto, a Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Ação Urbana possui estrutura operacional e servidores aptos a executar parte significativa dos serviços de manutenção, tornando mais vantajosa a aquisição direta dos componentes necessários, reduzindo custos operacionais e proporcionando maior autonomia administrativa.

Adicionalmente, foi analisada a possibilidade de adoção de modelo híbrido de credenciamento para atendimento das demandas relacionadas à manutenção dos equipamentos motorizados. Todavia, considerando a necessidade atual de recuperação dos equipamentos inoperantes, a recomposição da capacidade operacional da frota municipal, a necessidade de disponibilidade imediata de peças e insumos e a impossibilidade de prever, com exatidão, quais componentes serão demandados ao longo do exercício, verificou-se que a utilização do Sistema de Registro de Preços apresenta-se, neste momento, como a solução mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público.

Ressalta-se que a Administração Municipal pretende realizar estudos complementares acerca da viabilidade técnica, operacional e econômica de modelos de credenciamento voltados à manutenção dos equipamentos motorizados para exercícios futuros, sem prejuízo da solução ora adotada, que melhor atende às necessidades atuais da Secretaria.

Diante disso, concluiu-se que a solução mais eficiente consiste na realização de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços – SRP, permitindo aquisições futuras e parceladas, conforme a necessidade efetiva da Administração, garantindo maior competitividade, economicidade, celeridade nas aquisições e continuidade dos serviços públicos.

A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta ao sistema Fonte de Preços, utilizando contratações similares realizadas por órgãos públicos e demais referências disponíveis no mercado.

V – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços – SRP, para futura e eventual aquisição de peças, componentes, acessórios e insumos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos motorizados da Secretaria Municipal.

A utilização do SRP mostra-se adequada em razão da impossibilidade de previsão exata das peças que efetivamente necessitarão substituição durante a vigência contratual, considerando o desgaste natural dos equipamentos, falhas mecânicas eventuais e a recuperação das máquinas atualmente inoperantes.

A solução permitirá que as aquisições ocorram conforme a necessidade efetiva da Administração, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo desperdícios e garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

VI – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram definidos considerando a frota existente, o histórico de utilização dos equipamentos, as condições operacionais de trabalho, a quantidade de equipamentos atualmente necessitando manutenção corretiva e a previsão de utilização durante os 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

A Secretaria possui aproximadamente 48 (quarenta e oito) equipamentos motorizados em operação, submetidos à utilização diária em jornadas médias de aproximadamente 08 (oito) horas por dia, executando atividades essenciais de limpeza urbana, roçagem, poda de árvores, manutenção de áreas verdes e conservação de espaços públicos.

Além disso, estima-se que aproximadamente 40 (quarenta) equipamentos demandem manutenção preventiva ou corretiva durante a vigência da contratação, circunstância que influencia diretamente na necessidade de aquisição de peças, componentes e insumos destinados à recuperação e manutenção da frota.

Importante destacar que esta será a primeira contratação estruturada da Secretaria destinada especificamente ao fornecimento de peças para manutenção dos equipamentos motorizados. Em exercícios anteriores, as necessidades eram atendidas por meio de aquisições pontuais e procedimentos emergenciais, inexistindo histórico consolidado de consumo que permitisse a elaboração de memorial de cálculo baseado em séries históricas.

Dessa forma, os quantitativos foram estimados considerando simultaneamente a recuperação dos equipamentos atualmente inoperantes, a manutenção preventiva dos equipamentos em funcionamento, a manutenção corretiva decorrente do desgaste natural das máquinas e a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos executados pela Secretaria durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

Considerando a inexistência de histórico consolidado de consumo, os quantitativos foram definidos de forma prudencial, buscando assegurar o atendimento das necessidades operacionais da Secretaria durante os 12 (doze) meses de vigência da contratação, especialmente em razão da recuperação dos equipamentos atualmente inoperantes e da elevada utilização diária da frota.

Os quantitativos previstos não representam obrigação de aquisição integral pela Administração, constituindo mera estimativa de consumo destinada ao planejamento da contratação e ao atendimento das necessidades futuras e eventuais da Secretaria, sendo as aquisições realizadas conforme a necessidade efetiva da Administração e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

VII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa realizada junto ao sistema Fonte de Preços, considerando contratações similares realizadas por órgãos públicos e demais referências disponíveis no mercado.

Considerando os quantitativos estimados e os preços de referência obtidos, o valor total estimado da contratação corresponde a:

☎ 64 3634-1228

📍 Av. Ema s/n°, Centro – CEP: 75828-000
Chapadão do Céu - GO

www.chapadaodoceu.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

R\$ 180.673,90

(Cento e oitenta mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos).

O valor estimado representa mera previsão para fins de planejamento da contratação e formação da Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação de contratação integral pela Administração, que realizará as aquisições conforme sua necessidade efetiva, disponibilidade orçamentária e financeira.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a diversidade dos itens que compõem o objeto da contratação e a ampla disponibilidade de fornecedores no mercado, o julgamento será realizado por item.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente vantajoso, ampliando a competitividade, possibilitando maior participação de fornecedores e contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, busca-se:

- Recuperar os equipamentos atualmente inoperantes;
- Garantir a continuidade dos serviços públicos urbanos;
- Reduzir o tempo de paralisação das máquinas;
- Aumentar a disponibilidade operacional da frota;
- Melhorar a produtividade das equipes;
- Reduzir custos decorrentes da substituição prematura de equipamentos;
- Preservar o patrimônio público municipal;
- Proporcionar maior eficiência administrativa e operacional.
- Aumentar a vida útil dos equipamentos pertencentes ao patrimônio público municipal.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da realização do procedimento licitatório deverão ser concluídos o Termo de Referência, a pesquisa de preços, a reserva orçamentária e os demais documentos necessários à instrução do processo administrativo.

Também deverão ser formalmente designados os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da futura contratação.



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A presente contratação possui relação operacional direta com futuras aquisições de combustíveis destinados ao abastecimento dos equipamentos motorizados utilizados pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Ação Urbana, bem como com eventuais aquisições de novos equipamentos e máquinas destinados à ampliação, renovação ou substituição da frota atualmente utilizada na execução dos serviços de limpeza urbana, roçagem, poda, manutenção de áreas verdes e conservação de espaços públicos.

Tais contratações, embora independentes, complementam a presente solução, contribuindo para a continuidade, eficiência e ampliação da capacidade operacional da Secretaria.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

As peças substituídas, filtros, velas, embalagens, resíduos metálicos e demais componentes inservíveis deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando a legislação ambiental vigente.

A manutenção adequada dos equipamentos contribuirá para redução de desperdícios, aumento da vida útil dos bens públicos e utilização racional dos recursos públicos.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante dos levantamentos realizados, conclui-se que a contratação pretendida é necessária, adequada e plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e administrativo.

A realização de Pregão Eletrônico por meio do Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais eficiente para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Ação Urbana, assegurando a manutenção preventiva e corretiva da frota operacional, a recuperação dos equipamentos atualmente inoperantes e a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população.

A contratação também se mostra economicamente vantajosa para a Administração Pública, considerando que a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos existentes possui custo significativamente inferior à substituição integral dos equipamentos por novos, contribuindo para a preservação do patrimônio público municipal, otimização dos recursos financeiros e aumento da vida útil dos bens utilizados na prestação dos serviços públicos.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação e pelo prosseguimento do competente procedimento licitatório.



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por MURILLO CARLOS BARBOSA SOUZA, portador do CPF: 044.689.471-01, em 29/05/2026 16:36:22. Validar autenticidade em:
[http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/2liS\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/2liS$Z58teX) - utilizando o código: 2liS\$Z58teX